



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C. 03.969.995/0001-91

RESOLUÇÃO Nº 011/89-DE 11 DE MAIO DE 1.989

"Suplementa Dotação Orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal, mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar."

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO,
Presidente da Câmara Municipal de Ca-
mapuã-Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições regimentais:

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica suplementado em NCZ\$ 8.000,00 (oito mil cruza-
dos novos) a seguinte rubrica do Orçamento da Câma-
ra Municipal, conforme segue:

01.10-Câmara Municipal

01.01.001.2.01-Manut. e Enc. c/ a Câmara Municipal

3110-Pessoal

3111-Pessoal Civil.....NCZ\$ 8.000,00

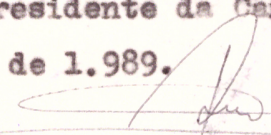
Soma.....NCZ\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobrir a suplementação prevista no Artigo an-
terior é utilizado o Crédito Adicional Suplementar
criado pelo Decreto nº 969/89, de 11/05/89, no va-
lor de NCZ\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ca-
mapuã-Ms., aos 11 de Maio de 1.989.


Ver. Pociônio Rodrigues Neto
Presidente